Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 521, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 64-122/2023, encaminhado pela Magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Titular da 21ª Vara Cível/Sucessões da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.236, de 5 de setembro de 2022, que removeu, de ofício, a servidora **Thaís Barbosa Lima Tavares de Melo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, para a 21º Vara Cível da Comarca da Capital, devendo a supradita servidora retornar as suas atividades na Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 28/03/2023